



RESOLUÇÃO Nº 031/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

A Câmara de Pós-graduação (CPG) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, conforme delegação de competência (Resolução CEPE Nº 024/2013, de 16 de agosto de 2013), o que consta no Processo nº 23087.006424/2016-46 e o que ficou decidido em sua 178ª reunião, de 22 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Resolução Nº 001/2014 referente ao Regulamento para Credenciamento de Docentes da UNIFAL-MG em mais de um Programa de Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Será, também, publicada no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Profa. Eva Burger
Presidente da Câmara de Pós-Graduação

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
07-11-2016